



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO nº1327/2021 – GM.	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	7
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 091/2020-PMQC	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021-PMQC	11
ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PORTO III - ASSPPIII	14
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	15



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº1327/2021 – GM.

Altera a redação dos artigos **7º, 8º e §1, 9º, 10, 11 e 12** do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, que trata das medidas de prevenção, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, e revoga o Decreto nº 1325, de 01 de junho de 2021, e adota novas providências.

O senhor **Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 52, inciso IV c/c art. 131, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando os casos confirmados de COVID19, e inúmeros casos suspeitos em todo o Município de Quarto Centenário/PR;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 7º do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Todas as atividades comerciais estão autorizadas a funcionar, nos dias 02, 04 e 05 de junho de 2021, até às 20h, com atendimento presencial, devendo cada estabelecimento adotar e respeitar as medidas de contingenciamento.

“Parágrafo único: FICA DETERMINADO lockdown e suspensão do funcionamento de todas as atividades comerciais e industriais em todo o território municipal nos dias 03 e 06 de



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

junho de 2021.”

Art. 2º. O *caput* do art. 8º e o §1º, do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 8º.** As lojas de conveniências, pizzaria, lanches, sorveteria, lanchonetes, bares e restaurantes e demais estabelecimentos congêneres, poderão funcionar com a 30% (trinta) por cento de sua capacidade, nos **horários das 08h às 20h, dos dias 02, 04 e 05 de junho de 2021**. Sendo proibido mesas e cadeiras em calçadas, ou seja, em toda a parte externa do estabelecimento comercial.

§1º. Nos dias **02, 03, 04, 05 e 06 de junho de 2021, após às 20h**, será permitido o atendimento por meio de **“delivery”** apenas para **lanchonete, restaurante, Lanche, pizzaria, sorveteria**, desde que os estabelecimentos estejam com as portas fechadas, impedindo o consumo no local, tanto na parte interna quanto externa.”

Art. 3º. O art. 11 do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 11.** As **atividades de academias de ginástica e atividades congêneres** poderão funcionar com 30% (trinta) por cento de sua capacidade, conforme estipulado em seu alvará de funcionamento. Obedecendo todas as medidas de prevenção ao COVID-19, **até 20h, dos dias 02, 04 e 05 de junho de 2021**. A partir das 20h do dia 5 de junho até as 05h do dia 7 de junho de 2021, ficam suspensas as atividades nas academias de ginásticas e atividades congêneres.”

Art. 4º. O art. 12 do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** As **atividades religiosas** presenciais de qualquer natureza poderão funcionar com 30% (trinta) por cento de sua capacidade, **até 20h”**.

Art. 5º. Permanece **suspensa** a realização de **eventos particulares** (como celebração de



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

festividades, reunião, etc.), bem como, **práticas de atividades físicas, recreativas e esportivas** em campos de futebol públicos e particulares, conforme já estabelecido no Decreto Municipal nº 1314/2021, art. 5º e 9º.

§1º. E ainda, fica **mantido a proibição da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas, nos dias 03 e 06 de junho de 2021**, em espaço de uso público ou coletivo, nos termos do Decreto Municipal nº 1314/2021, art. 10.

§2º. Continua instituído o **toque de recolher** no Município de Quarto Centenário das **20h às 05h**, com início a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º. Fica **permitido a abertura** dos seguintes estabelecimentos comerciais nos dias 03 e 07 de junho de 2021:

I – Farmácia que esteja na escala de plantão do dia;

II – Postos de combustíveis, das 08h às 18h;

III – Assistência odontológica, em casos urgentes;

IV – Serviços Funerários.

Art. 7º. Os demais artigos do decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021 permanecem inalterados.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até às 5h do dia 7 de junho de 2021.

Art. 9º. Revoga-se o Decreto nº 1325, de 01 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 02 de junho de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 015/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE COM A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **18 de junho de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário - Paço Municipal "29 de Abril", localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 02 de junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 020/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **17 de Junho de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 02 de Junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 37/2021
b) Licitação Nº : 14/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/06/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COM A INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO TRITURADOR ELÉTRICO DE GALHOS.

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS-EIRELI
CNPJ/CPF: 29.929.215/0001-73

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA METALICAS PARA CAIXA DE PADRÃO – POSTE 200DAN	BETEL	UNID.	4,00	20,9700	83,88
2	ARMAÇÃO REX PESADA 1 ESTRIBO MAIS ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	BETEL	UND.	1,00	17,9300	17,93
3	CABEÇOTE ACOMPANHANDO DIMENSÃO DO ELETRODUTO PARA ELETRODUTO 1.1/5	BETEL	UNID.	1,00	2,4200	2,42
4	CABO 25 MM FLEXÍVEL	QUALYFLEX	METRO	175,00	26,8300	4.695,25
5	CABO 25 MM RIGIDO COR PRETA	QUALYFLEX	METRO	38,00	28,6200	1.087,56
6	CAIXA CN - PARA MEDIDOR PADRÃO COPEL	FERRAGENS JORDAO	UNID.	1,00	160,5400	160,54



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

7	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30/30	MEGAPOSTES	UNID.	1,00	53,4900	53,49
8	CAIXA PASSAGEM CHAPA 20X20X10	FERRAGENS JORDAO	UNID.	1,00	21,0700	21,07
9	CONECTOR PERFURANTE – PRINCIPAL 2,5 – 70 MM	INCESA	UNID.	10,00	7,6700	76,70
10	CONECTOR PITIBUL P/25MM	R PIMMEL	UNID.	3,00	9,5000	28,50
11	CONECTOR SAPATA PARA ATERRAR A CAIXA COMPLETO P/25MM	R PIMMEL	UNID.	1,00	5,9000	5,90
12	CURVA PARA ELETRODUTO 1.1/5	BETEL	UNID.	4,00	7,2100	28,84
13	DISJUNTOR DIN 80 AMPERES	SOPRANO	UNID.	1,00	64,1900	64,19
14	ELETRODUTO CORRUGADO	ELETROFLEX	METRO	50,00	1,8800	94,00
15	FECHO DE FITA DE AÇO	FUSIMEC	UNID.	20,00	0,7000	14,00
16	FITA DE AÇO PERFURADA	FUSIMEC	METRO	10,00	2,3000	23,00
17	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA	FOX LUX	UNID.	1,00	4,1200	4,12
18	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL	BESTER	UNID.	1,00	4,1200	4,12
19	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR BRANCA	BESTER	UNID.	1,00	4,1200	4,12
20	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE	BESTER	UNID.	1,00	4,1200	4,12
21	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA	BESTER	UNID.	1,00	4,1200	4,12
22	FLANG 1 POLEGADA	BETEL	UNID.	2,00	2,1100	4,22
23	FLANG ACOMPANHANDO DIMENSÃO DO ELETRODUTO 1.1/5	BETEL	UNID.	5,00	3,8700	19,35
24	HASTE PARA ATERRAMENTO + ABRAÇADEIRA	J MOISES	UNID.	1,00	43,9100	43,91
25	LUVA PARA ELETRODUTO 1.1/5	BETEL	UNID.	10,00	2,8200	28,20
26	POSTE 200 DAN	MEGAPOSTES	UNID.	1,00	418,2300	418,23
27	TUBOS DE SILICONE 50G/50ML TRANSPARENTE	KALA	UNID.	2,00	4,1100	8,22

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 091/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 27.379.144/0001-57, com sede na Av. Jamil Assad Jamus, nº 327 - andar 02, centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.662.720-4/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 496.680.649-68, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 091/2020-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 483/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo de execução do contrato em tela, por mais 60 (sessenta) dias**, para a conclusão da obra, conforme solicitado pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo máximo para conclusão da obra será até **01/08/2021**, podendo ser prorrogado com as devidas justificativas técnicas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 02 de Junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 29.929.215/0001-73, estabelecida à Av. Brasil, nº 3752 - Lote 01 quadra 69, bairro Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EDER DUARTE PARANHOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 9.212.576-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 057.596.729-32, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente **ARP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COM A INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO TRITURADOR ELÉTRICO DE GALHOS**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4,00	UNID.	ABRAÇADEIRA METÁLICAS PARA CAIXA DE PADRÃO – POSTE 200DAN	BETEL	20,97	83,88
2	1,00	UND.	ARMAÇÃO REX PESADA 1 ESTRIBO MAIS ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	BETEL	17,93	17,93
3	1,00	UNID.	CABEÇOTE ACOMPANHANDO DIMENSÃO DO ELETRODUTO PARA	BETEL	2,42	2,42



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

			ELETRODUTO 1.1/5			
4	175,00	METRO	CABO 25 MM FLEXÍVEL	QUALYFLEX	26,83	4.695,25
5	38,00	METRO	CABO 25 MM RIGIDO COR PRETA	QUALYFLEX	28,62	1.087,56
6	1,00	UNID.	CAIXA CN - PARA MEDIDOR PADRÃO COPEL	FERRAGENS JORDAO	160,54	160,54
7	1,00	UNID.	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30/30	MEGAPOSTE S	53,49	53,49
8	1,00	UNID.	CAIXA PASSAGEM CHAPA 20X20X10	FERRAGENS JORDAO	21,07	21,07
9	10,00	UNID.	CONECTOR PERFURANTE - PRINCIPAL 2,5 – 70 MM	INCESA	7,67	76,70
10	3,00	UNID.	CONECTOR PITIBUL P/25MM	R PIMMEL	9,50	28,50
11	1,00	UNID.	CONECTOR SAPATA PARA ATERRAR A CAIXA COMPLETO P/25MM	R PIMMEL	5,90	5,90
12	4,00	UNID.	CURVA PARA ELETRODUTO 1.1/5	BETEL	7,21	28,84
13	1,00	UNID.	DISJUNTOR DIN 80 AMPERES	SOPRANO	64,19	64,19
14	50,00	METRO	ELETRODUTO CORRUGADO	ELETROFLEX	1,88	94,00
15	20,00	UNID.	FECHO DE FITA DE AÇO	FUSIMEC	0,70	14,00
16	10,00	METRO	FITA DE AÇO PERFURADA	FUSIMEC	2,30	23,00
17	1,00	UNID.	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AMARELA	FOX LUX	4,12	4,12
18	1,00	UNID.	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR AZUL	BESTER	4,12	4,12
19	1,00	UNID.	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR BRANCA	BESTER	4,12	4,12
20	1,00	UNID.	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERDE	BESTER	4,12	4,12
21	1,00	UNID.	FITA ISOLANTE 10 METROS NA COR VERMELHA	BESTER	4,12	4,12
22	2,00	UNID.	FLANG 1 POLEGADA	BETEL	2,11	4,22
23	5,00	UNID.	FLANG ACOMPANHANDO DIMENSÃO DO	BETEL	3,87	19,35



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

			ELETRODUTO 1.1/5			
24	1,00	UNID.	HASTE PARA ATERRAMENTO ABRAÇADEIRA +	J MOISES	43,91	43,91
25	10,00	UNID.	LUVA PARA ELETRODUTO 1.1/5	BETEL	2,82	28,20
26	1,00	UNID.	POSTE 200 DAN	MEGAPOSTES	418,23	418,23
27	2,00	UNID.	TUBOS DE SILICONE 50G/50ML TRANSPARENTE	KALA	4,11	8,22
TOTAL						7.000,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de Junho de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018


QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705


ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PORTO III - ASSPPIII


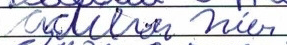

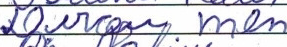

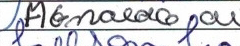
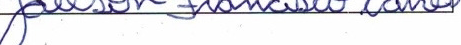


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PORTO III.
CNPJ. 03.635.365/0001-80

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PORTO III – ASSPPIII.

Aos 24 (Vinte e quatro), dias do mês de Março (03), do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08:00 horas, reuniram-se os membros da diretoria e seus sócios da Associação dos produtores do porto III, para tratar sobre a **Dissolução** da Associação dos produtores do Porto III, neste ato realizado em data acima mencionada foi discutido em sua pauta sobre a dissolução imediata da referida entidade, o presidente por sua vez agradeceu a presença de cada sócio e sua diretoria pelo apoio dado sempre que foram necessário, por sua vez estendeu agradecimento ao Vice Presidente, relatando sua parceria de sempre com a entidade, encerrando o cortejo foi colocado em pauta o referido assunto, quando todos manifestaram favorável pela dissolução da Associação do Produtores Rurais do Porto III, estavam presente os seguintes membros, Daliria Ferreira Mendes CPF.870.077.629-72, Adilson Nieri CPF.061.598.099-62, Eliezio Gomes de Oliveira CPF.573.125.089-87, Vadenil Keller CPF.734.906.799-20, Dirceu Mendes de Oliveira CPF.170.942.219-02, Jose Maria Alves de Oliveira CPF.140.317.289-72, Odir Nalin CPF.089.226.919-72, Jose Maria de Souza CPF.723.132.779-68, Valdir Alves de Oliveira CPF.870.077.469-34, Aginaldo de Souza CPF.737.454.219-49, Jaelson Francisco Caires CPF.274.103.438-93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.


Valdir Alves de oliveira
Presidente


Jose Maria Alves de Oliveira
Vice Presidente

NOME	ASSINATURAS
DALIRIA FERREIRA MENDES	
ADILSON NIERE	
ELIEZIO GOMES DE OLIVEIRA	
VADENIL KELLER	
DIRCEU MENDES DE OLIVEIRA	
ODIR NALIN	
JOSE MARIA DE SOUZA	
AGNALDO DE SOUZA	
JAELSON FRANCISCO CAIRES	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0705

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino